LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 01 / 07 / 08

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA LOURDES PINHEIRO

Processo nº. 129 /2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 016 /08 DE 09 DE JUNHO DE 2008

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE CORONEL AVIADOR WALDIR ALMEIDA DE LIMA** - SUBCOMANDANTE DA BASE AÉREA DE BOA VISTA – pelo trabalho, organização, operacionalidade, comando, visão estratégica, inteligência aguçada, excelente formação militar, senso do dever, liderança em vôo em aviões de caça, tudo isto posto a serviço da Base Aérea de Boa Vista e na prontidão da defesa das fronteiras nos céus de Roraima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - fica concedida A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO **TENENTE CORONEL AVIADOR WALDIR ALMEIDA DE LIMA** - SUBCOMANDANTE DA BASE AÉREA DE BOA VISTA – pelo trabalho, organização, operacionalidade, comando, visão estratégica, inteligência aguçada, excelente formação militar, senso do dever, liderança em vôo em aviões de caça, tudo isto posto a serviço da Base Aérea de Boa Vista e na prontidão da defesa das fronteiras nos céus de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, conforme mencionada no Art. 1° deste Decreto, dar-se-á no Plenário desta Câmara Municipal de Boa Vista –, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, de 09 de Junho de 2008.

Ao Dpto. de Apoio

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
- VEREADORA/PSB -

Marcelo Vieira de Carvalho
PRESIDENTE

COMANDO DA AERONAUTICA

SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL

BASE AÉREA DE BOA VISTA

O TENENTE-CORONEL AVIADOR WALDIR ALMEIDA DE LIMA possui excelente formação militar e é o atual subcomandante da Base Aérea de Boa Vista.



Sua folha de serviço prestado à Força Aérea Brasileira é louvável e digna de elogios.

O Coronel Waldir tem realizado excelente trabalho operacional junto ao Comando da Base Aérea e se destacado na comunicação com a população civil, beneficiada pela presença militar dos aeronautas em Boa Vista.

Ingressou na Academia da Força Aérea em 1980, foi Aspirante-a-Oficial em 1985, 2° Tenente em 1986, 1° Tenente em 1988, Capitão em 1994, Major em 1999, e Tenente-Coronel em 2004.

Sua cultura militar está alicerçada na formação pela Academia da Força Aérea, combinada com o aprendizado nos Cursos de Formação de Oficiais Aviadores; de Aperfeiçoamento de Oficiais; Curso Superior de Comando e Estado-Maior; Tática Aérea; Curso de Piloto da Aviação de Caça – Líder de Esquadrão de caça; Planejamento de Operações Aéreas de Força Tarefa Combinada; Emprego de Força Tarefa Combinada; Supervisor de Defesa Aeroespacial; Chefe Controlador de Operações Aéreas Militar; Curso Básico de Inteligência; Curso Básico de Comunicação Social; Preparação de Instrutor de Vôo; Estágio para Comandantes, Chefes e Diretores; Curso Básico de Guerra Eletrônica; e Curso de Piloto Inspetor da Aviação Civil.



Exerceu várias funções e ocupou cargos em diversos Grupos de Aviação militar, dentre eles: o de Chefe de Relações Públicas, Adjunto do Corpo de Cadetes da Aeronáutica, Chefe da Seção de Inteligência, Chefe da Seção de Facilidades, Chefe da 3ª Esquadrilha do 2°/5° Grupo de Aviação, Checador em Aeronaves A-26 – Seção de Operações, Instrutor de Cursos de formação em Aeronaves, Ajudante-de-Ordem de Comando, Chefe de Seção do Estado-Maior, Chefe de Operações, Chefe do Centro de Operações Aéreas, Comandante do Grupo de Serviço e Subcomandante da Base Aérea de Boa Vista, desde 2007.

Sua experiência como piloto é fruto de 3.100 horas de vôo, sendo 2.200 horas na Aviação de Caça, e no comando de aviões dos tipos: T-23, T-25, T-27, AT-26, U-42, C-95, C-98.

Nasceu no Rio de Janeiro em 28 de setembro de 1963. Sua Qualificação Militar é de Líder de Esquadrilha da Aviação de Caça



Foi condecorado por merecimento em várias oportunidades, havendo recebido a Medalha Militar de Prata e a Medalha Mérito Desportivo. Bem como os Títulos: Menção Destaque Ouro do COMÇAR e de Amigo do 7º Batalhão de Infantaria de Selva – Comando de Fronteira- Roraima.

Atualmente é subcomandante da Base Aérea de Boa Vista.

Este militar exerce a nobre missão de, junto ao Comando da Base Aérea de Boa Vista, a de definir estratégias na defesa diuturna dos céus de Roraima. A ele, ao nobre Comandante e a todo o efetivo da Base Aérea de Boa Vista, os nossos agradecimentos pelo que fazem em beneficio da segurança das nossas fronteiras aéreas.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares Vereadores, a aprovação deste Projeto De Decreto Legislativo, concedendo ao **TENENTE-CORONEL AVIADOR WALDIR ALMEIDA DE LIMA**, subcomandante da Base Aérea de Boa Vista, **a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO.**

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, de 09 de Junho de 2008.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

- VEREADORA/PSB –

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redaçã.
Final para emitir parecer.
Em 09 / 07 / 2008.

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº016 de 09 de Junho de 2008, de autoria da Vereadora Maria de Lurdes Pinheiro, o qual CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" AO TENENTE E SUBCOMANDANTE DA BASE ÁERIA DE BOA VISTA, WALDIR ALMEIDA DE LIMA.
Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Francisca Plenicilda Pereira Gouveia
Relatora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer da senhora Relatora, Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº016 de 09 de Junho de 2008, de autoria da Vereadora Maria de Lurdes Pinheiro, o qual CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" AO TENENTE E SUBCOMANDANTE DA BASE ÁERIA DE BOA VISTA, WALDIR ALMEIDA DE LIMA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE AGOSTO DE 2008.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, SECRETÁRIA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEGISLATIVO N°016 DE 09 DE JUNHO DE 2008, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE LURDES PINHEIRO, O QUAL CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" AO TENENTE E SUBCOMANDANTE DA BASE ÁERIA DE BOA VISTA ,WALDIR ALMEIDA DE LIMA.ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SENHORA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE AGOSTO DE 2008.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

6ª Sessão ORDINÁRIA de 20 de Agosto de 2008

Matéria: PROJETO DE DECRETO Nº 016/2008
Título: CONCEDE MEDLHA DE HONRA AO MÉRITO

Inicio: 20/08/2008 - 09:39:46
Fim: 20/08/2008 - 09:41:12

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	S
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	S
IRACEMA ARALDI		PSB	S
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	-
ARIA DE LOURDES PINEHIRO		PSB	S
MASAMY EDA		PMDB	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	S
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PSB	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	S
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	N

Primeiro Secretário

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	10
Votos Não	01
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: RICARDO

20 de Agosto de 2008

OK

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE CORONEL AVIADOR WALDIR ALMEIDA DE LIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Tenente Coronel Aviador – **WALDIR ALMEIDA DE LIMA,** pelo trabalho, organização, operacionalidade, comando, visão, estratégica, inteligência aguçada, excelente formação militar, senso de dever, liderança em vôo em aviões de caça, tudo isto posto a serviço da Base Aérea de Boa Vista e na prontidão da defesa das fronteiras nos céus de Roraima..

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 20 de Agosto de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 162/2008 - DAL

Boa Vista – RR, 21 de Agosto de 2008.

Senhor Secretário,

Ao Cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo disquete contendo cópia **dos Decretos Legislativos nº 434 e 435/2008,** para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Em 26.08.08
Hora 11:20

Exmo Senhor
CLOVIS MELO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

apresentar o Menor Preço do Lote no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2008.

Airton Antônio Soligo
Secretário Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SARGENTO DA AERONÁUTICA JAMILTON DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sargento da Aeronáutica - JAMILTON DE OLIVEIRA, pelo apoio à logística da Base Aérea e que, por sua [illegible], colabora com a segurança aérea de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 20 de Agosto de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE CORONEL AVIADOR WALDIR ALMEIDA DE LIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Tenente Coronel Aviador - WALDIR ALMEIDA DE LIMA, pelo trabalho, organização, operacionalidade, comando, visão, estratégica, inteligência aguçada, excelente formação militar, senso de dever, liderança em vôo em aviões de caça, tudo isto posto a serviço da Base Aérea de Boa Vista e na prontidão da defesa das fronteiras nos céus de Roraima..

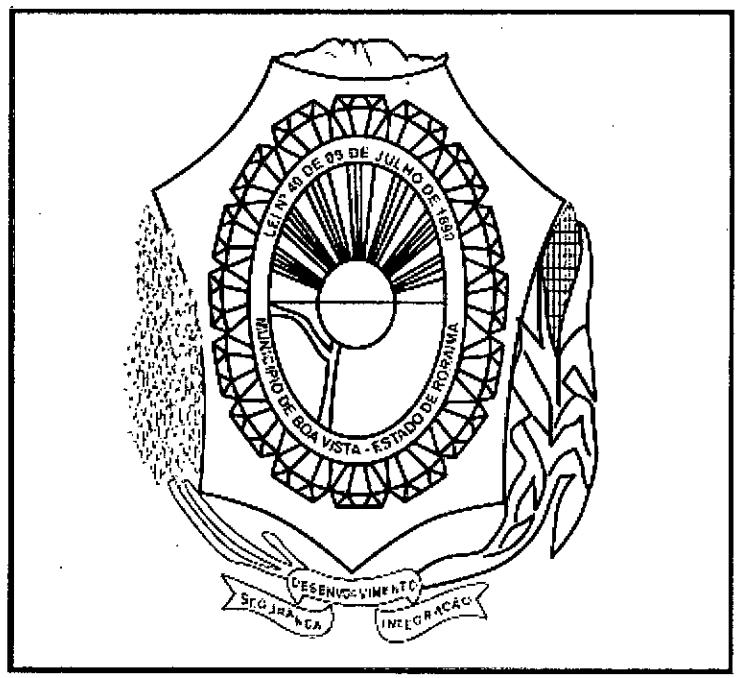
Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

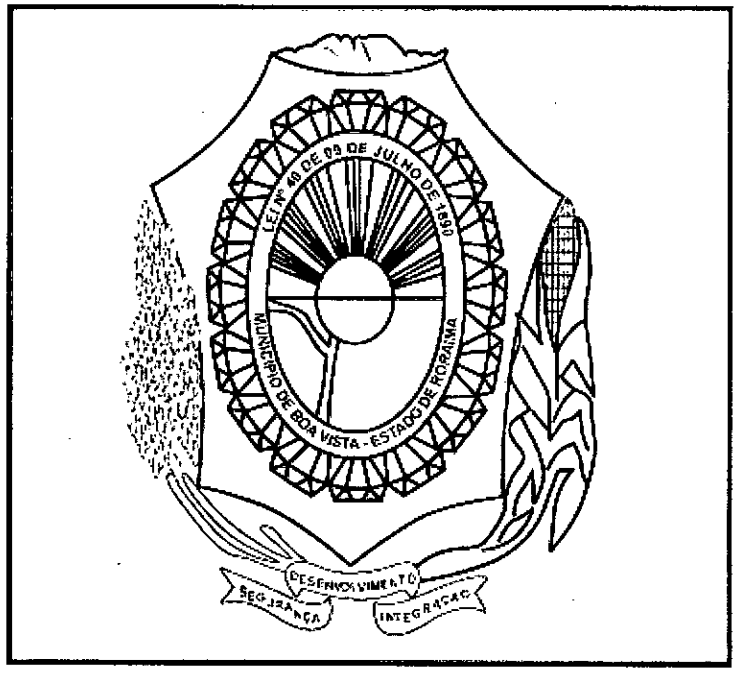
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

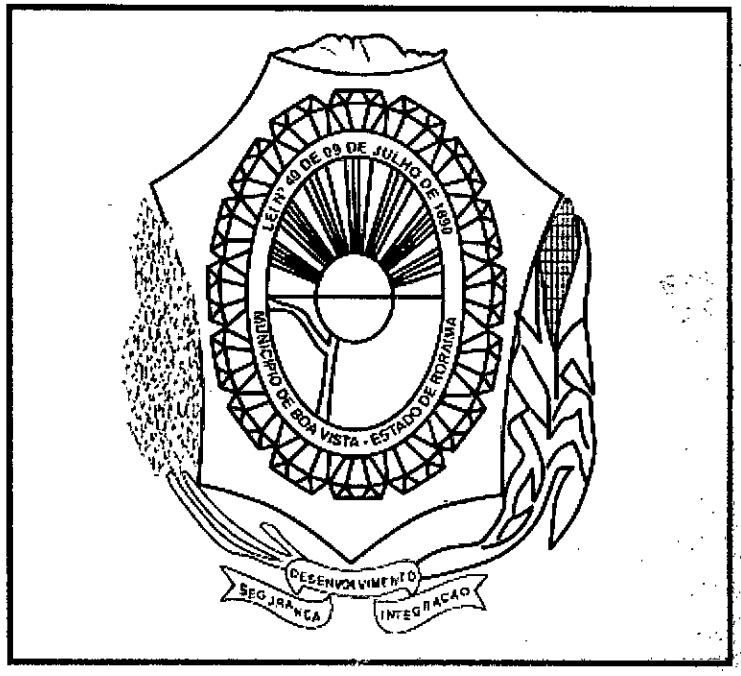
Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 20 de Agosto de 2008.

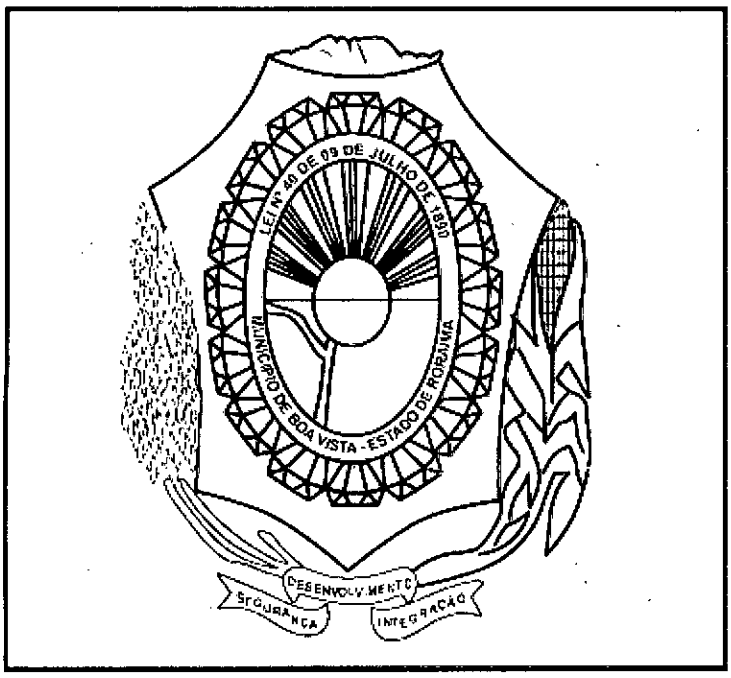
Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

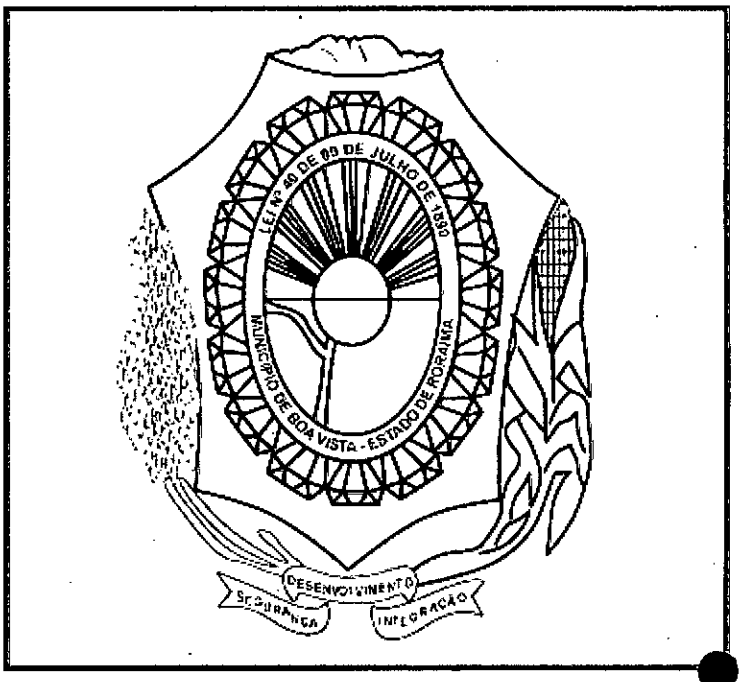
Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

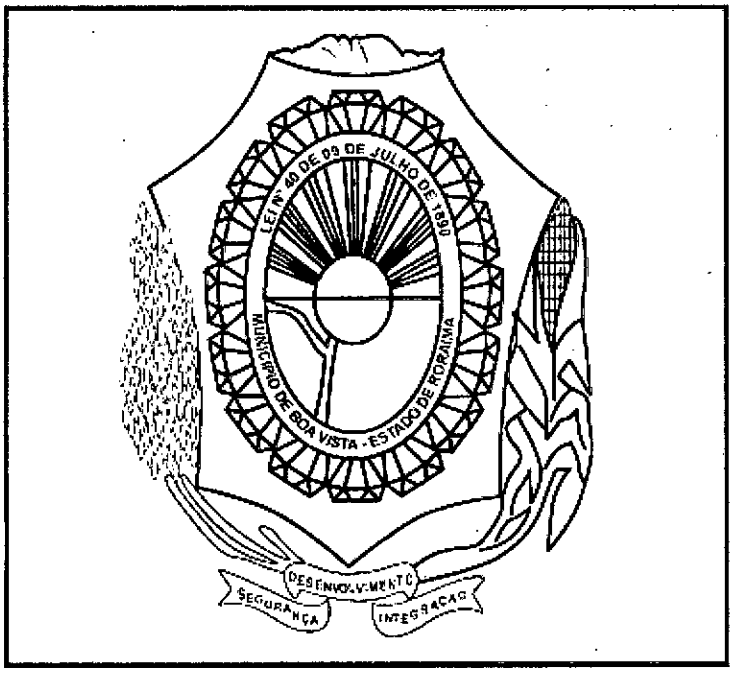


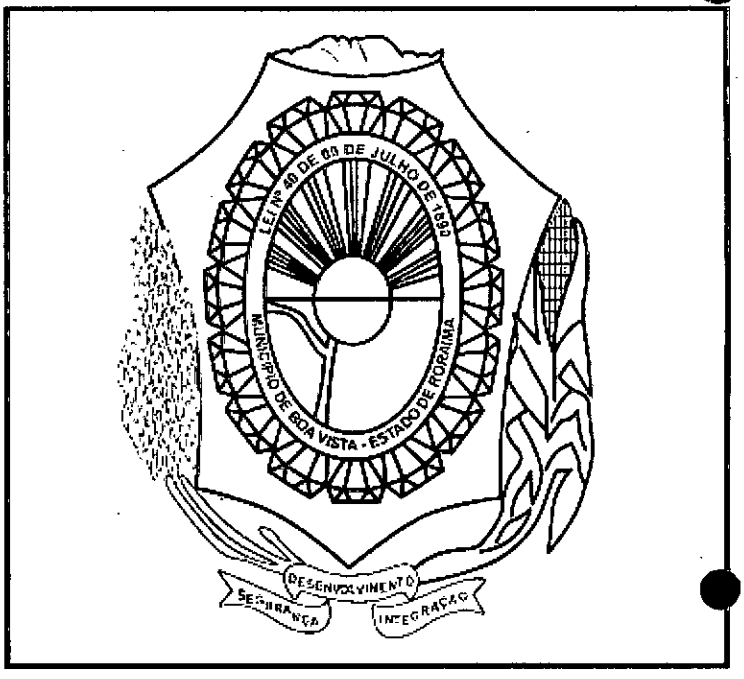


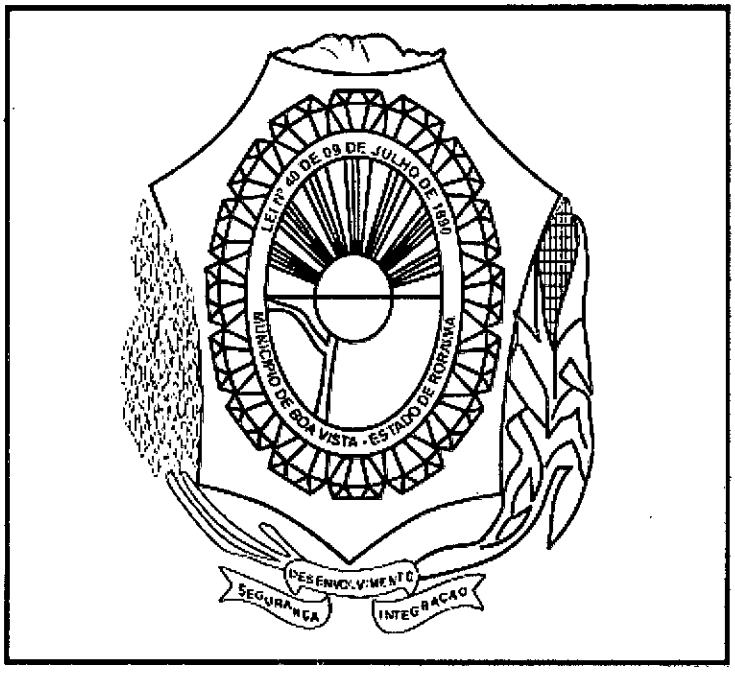


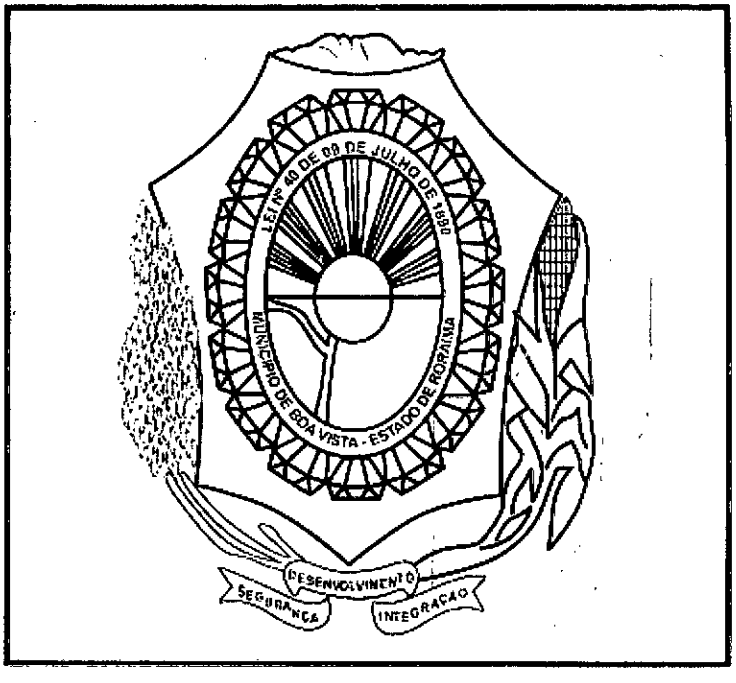

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

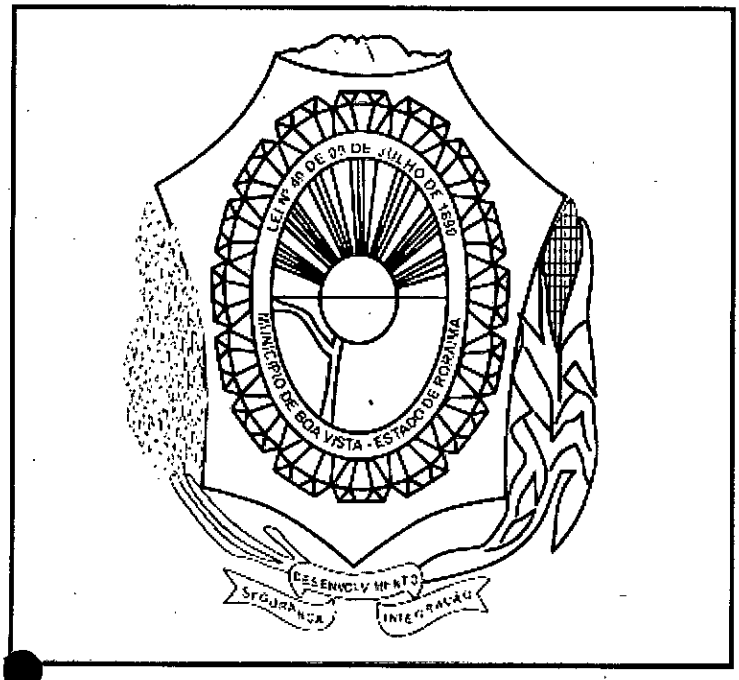

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

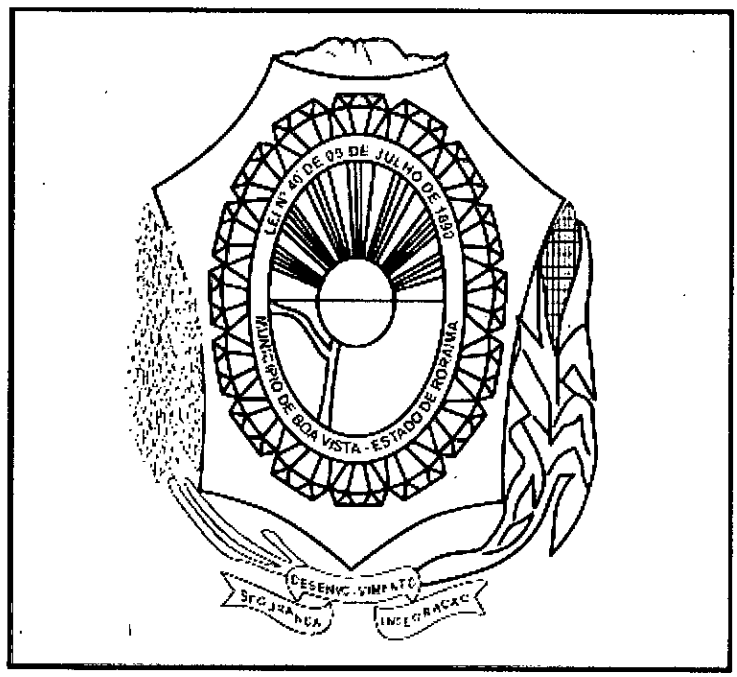

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

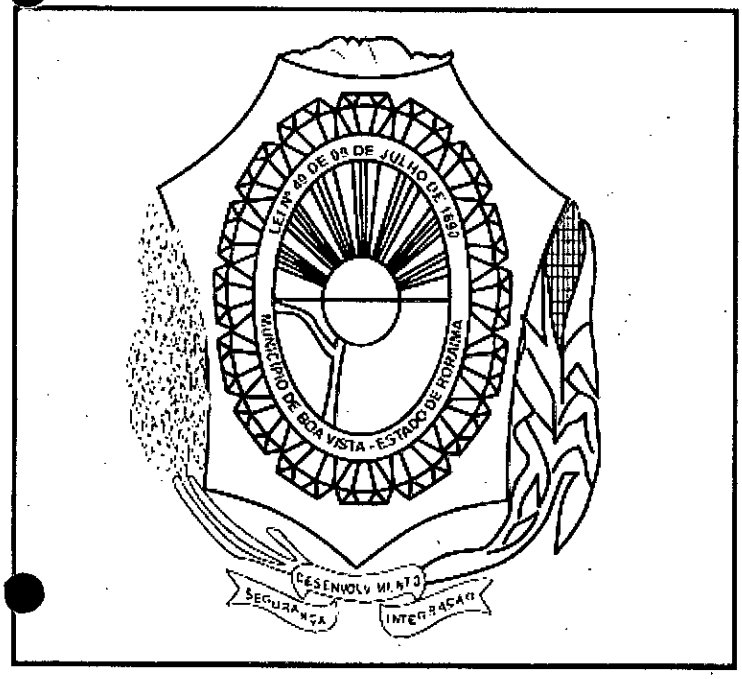

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

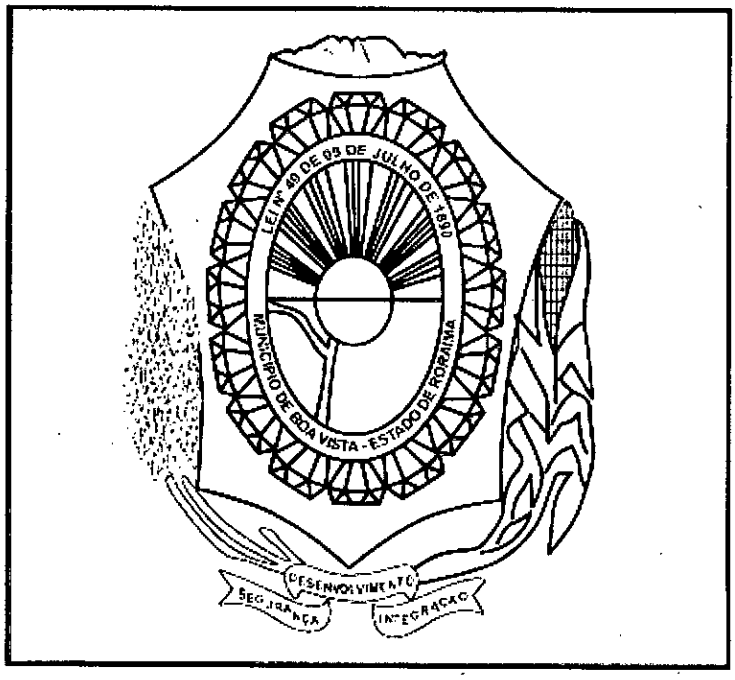

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

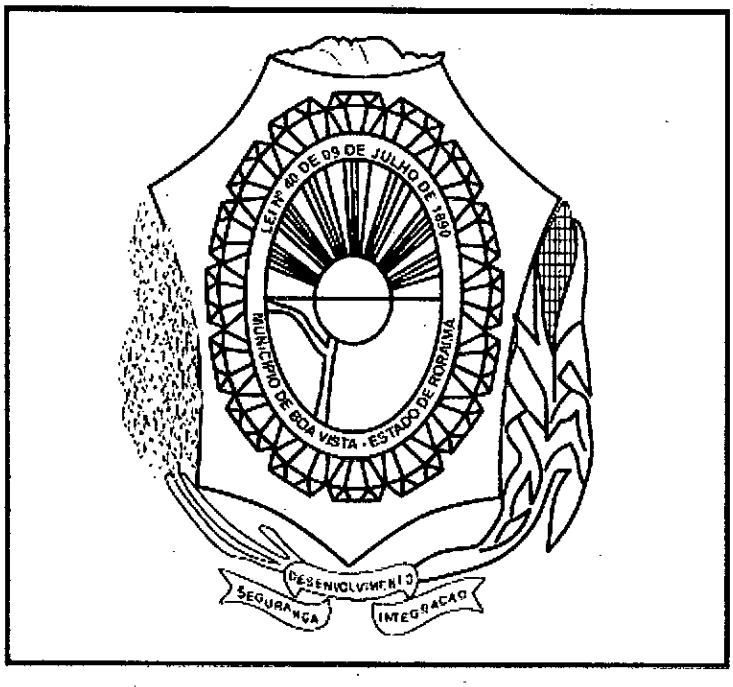

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

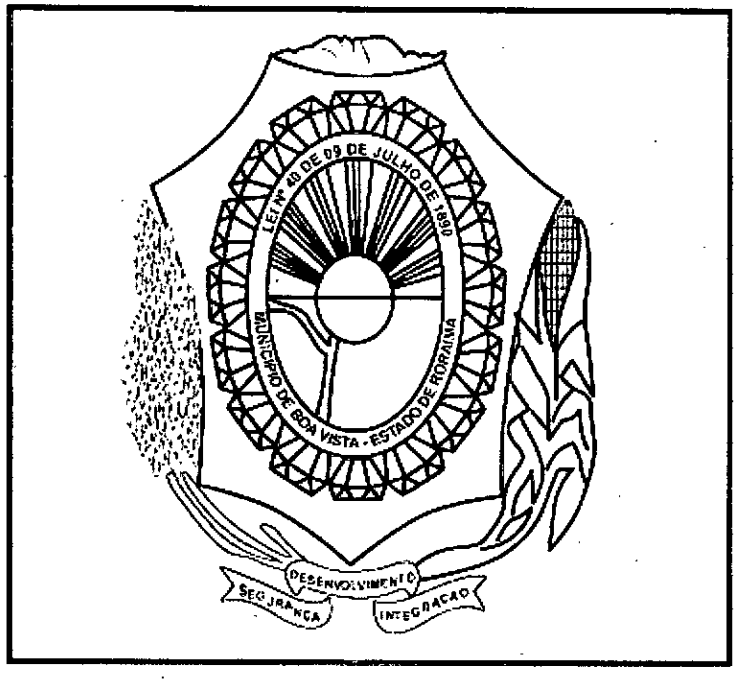

LEI Nº 49 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

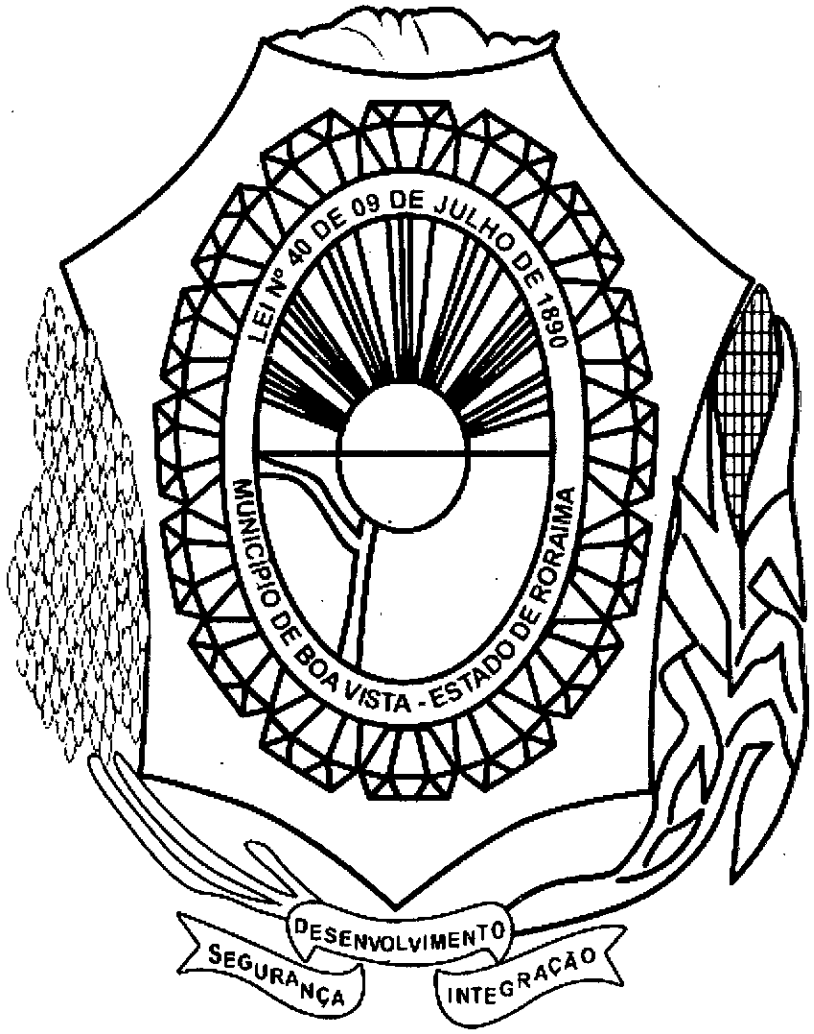

LEI Nº 49 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

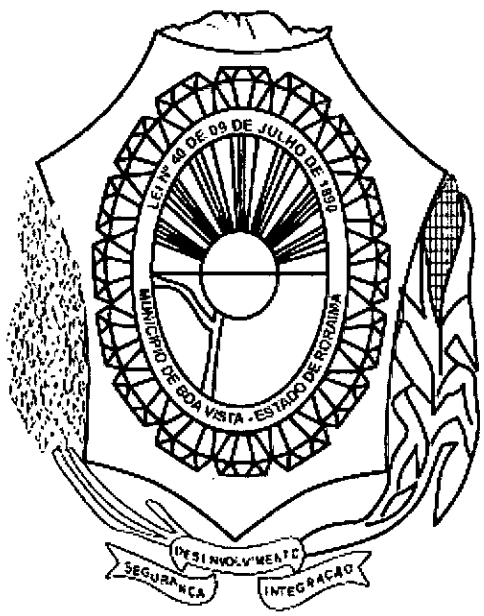

LEI Nº 49 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 49 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 49 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 49 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO





Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

Ano XIV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2280

quarta-feira
27 de agosto
de 2008

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 839/P DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 75, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM nº 2017, de 26 de julho de 2007, combinado com o inciso I e parágrafo 2º do Art. 95, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam à disposição da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista/ EMHUR, as servidoras abaixo relacionadas, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 14.08.08 a 13.08.09, com ônus para o Município, conforme o Processo nº 1207/2008-SMAG.

NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	MATRICULA
Andreia Andrade de Oliveira	Técnico Municipal	Assistente Administrativo	26965
Elizangra Soares Alves	Técnico Municipal	Assistente Administrativo	26960

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 26 de Agosto de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 840/P DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM nº 2017, de 26 de julho de 2007, de acordo com o inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Acleane Ferreira Alves, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de agosto 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 26 de Agosto de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 841/P DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM nº 2017, de 26 de julho de 2007, de acordo com o art. 37, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora Silvia Helena Vieira da Silva, do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 26900, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1253/2008-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 26 de Agosto de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 175/2008-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao senhor Saulo Leite da Silva, Assessor 5/SMAG, referente ao exercício de 2007, sustadas através da Portaria nº 239/2007-SMAG, de 18 de dezembro de 2007, a serem usufruídos no período de 01.09.08 a 30.09.08.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de Agosto de 2008.

Clóvis Melo de Araújo
Secretário Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

SMDS/PORTARIA Nº. 0040/2008.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º. Designar a Servidora Waldemarisa Ferreira da Silva, chefe de Divisão de Bens e Patrimônio, para fiscalizar o

Processo nº 71/2008/SMDS referente ao fornecimento de gás de cozinha.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SMDS, 26 de agosto de 2008.

Solange Maria Almeida Dias
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e trabalho
(Respondendo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0106/08/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração da Proposta Curricular para a Educação Infantil do Município de Boa Vista.

Maria Gorete Aires Alencar Ferreira;
Maria Aparecida de Oliveira;
Ana Maria Melo Mano;
Anna Maria D'elia;
Esmeraci Santos do Nascimento;
Eugênia Karla Ferreira de Sousa Villória;
Lara Avelino Magalhães;
Lena Otília Araújo Mourão;
Luziana Lima da Silva;
Maria de Jesus Santana Medrado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2008.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 348/08-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor WANILDO ARAÚJO FEITOSA, cargo estatutário, Agente de Trânsito, matricula nº 26191, referente ao exercício de 2007, suspensas através da portaria nº 201/2008/SMST, de 29 de abril de 2008, a serem gozadas no periodo de 22.08.08 à 21.09.08.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 22 de agosto de 2008.

Daniel Norberto
Secretário Municipal da - SMST
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 349/08-SMST

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
José Airton da Silva Lima
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Clóvis Melo de Araújo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti - Interina
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Daniel Norberto - Interino
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Izaildo Ferreira da Luna - Interino
Fundação de Educação, Turismo, Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias dos servidores Guardas Municipais, abaixo relacionados, conforme especificações:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA	EXERCÍCIO	PERÍODO
01760	ALTAIR CARDOSO DA COSTA	262/08/SMST de 03.06.2008	2008	01.09.2008 à 30.09.2008
25829	DANIEL DE JESUS MARQUES DA CUNHA	306/07/SMST de 21.08.2007	2007	01.09.2008 à 30.09.2008
25791	GHUIARONY GOMES MEDEIROS	046/08/SMST de 29.01.2008	2007	01.09.2008 à 15.09.2008
14631	JOÃO CARLOS DA SILVA	049/03/SMST de 04.04.2003	2003	01.09.2008 à 15.09.2008
25767	JOSUE DA SILVA	219/06/SMAG de 07.08.2006	2006	10.09.2008 à 10.10.2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 22 de agosto de 2008.

Daniel Norberto
Secretário Municipal da - SMST
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 350/2008-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor MARINHO CAVALCANTE DA SILVA, Guarda Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula nº 02016, para fazer parte da Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no Município de Boa Vista.

Art. 2º Deliberar que o membro da Comissão deverá permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias a instrução processual, até a conclusão do relatório final, dos Processos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinar.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 26 de agosto de 2008.

Daniel Norberto
Secretário Municipal da - SMST
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 351/08-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Homologar Nota de Punição emitida pela Superintendência Municipal de Trânsito Urbano e Rodoviário, no seguinte teor:

Ao Agente de Trânsito Daniel Uchoa Fernandes, matrícula 26046, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 133/2008-SMST, com fulcro no art. 122, da Lei 458/98 c/c art. 9º, a, da Portaria nº 221/07 - SMST, Fica aplicado à penalidade de advertência por escrito por ter se envolvido em um acidente no pátio da SMTRAN, em 29 de outubro de 2008, quando em serviço.

Boa Vista, 25 de agosto de 2008

Daniel Norberto
Secretário Municipal da - SMST
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 352/08-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Homologar Nota de Punição emitida pela Superintendência da Guarda Municipal, no seguinte teor:

Ao GDA especialidade 2º Classe ÉRICO PEIXOTO DO BONFIM, matrícula nº 00022, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 141/2007 - SMST, com fulcro no art. 18, 17 e atenuante do inciso I do Art. 42, ambos do Decreto nº 168/E de 19 de julho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Regulamento Interno da Disciplina da Guarda Municipal. Transgressão MÉDIA, fica suspenso por 04 (quatro) dias, convertido em multa de 50% por dia de vencimento, de acordo com o Art. 22 do mesmo diploma legal. Permanece no BOM comportamento.

Boa Vista, 25 de agosto de 2008

Daniel Norberto
Secretário Municipal da - SMST
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 353/08-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Homologar Nota de Punição emitida pela Superintendência da Guarda Municipal, no seguinte teor:

Ao GDA especialidade 1º Classe MAGNO BARROS GALVÃO, matrícula nº 01945, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2008, com fulcro no art. 18, 10 alínea C, atenuante do inciso I do Art. 42, ambos do Decreto nº 168/E de 19 de julho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Regulamento Interno da Disciplina da Guarda Municipal. Transgressão MÉDIA, fica suspenso por 09 (nove) dias, convertido em multa de 50% por dia de vencimento, de acordo com o Art. 22 do mesmo diploma legal. Permanece no BOM comportamento.

Boa Vista, 25 de agosto de 2008

Daniel Norberto
Secretário Municipal da - SMST
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 354/08-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo disciplinar em destavor do servidor JORGE PERES PEREIRA, Guarda Municipal, especialidade 1º classe, Matrícula nº 01796, com vistas a apurar o possível cometimento de infrações disciplinares no desempenho das funções tais como porte de arma de fogo e equipamentos estranhos em serviço, sem autorização, conforme fatos narrados no Ofício nº 707/08/SMST, constante, nos autos do Processo nº 80/2008/SMST volume I, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores, GM MARINHO CAVALCANTE DA SILVA, especialidade Subinspetor, matrícula nº 02016, GM CHARLES CARNEIRO VERDOLIM, especialidade 1.º Classe, matrícula nº 14570, e o GM ABDENEGO SILVA DE SOUZA, especialidade 1º classe, Matrícula nº 14569, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3.º Designar o GM ABDENEGO SILVA DE SOUZA, especialidade 1ª classe, Matrícula nº 14569, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Corregedoria de Segurança/SMST.

Art. 4.º O presente procedimento administrativo disciplinar deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5.º Deliberar que os membros da Comissão deverão permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 23 de agosto de 2008.

Daniel Norberto
Secretário Municipal da - SMST
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 050/08-SMOU
MODALIDADE: CONVITE Nº. 142/08
OBJETO: Aquisição de Peças de reposição a serem aplicadas na Usina de Asfalto DRUM MIXER 4060 e na Vibro acabadora VDA - 206, para atender às necessidades da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que após análise dos documentos referentes à 1ª fase (Habilitação) do Convite, epigrafado, com base na documentação analisada, resolveu: INABILITAR a empresa AGS TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, por deixar de apresentar cédula de identidade de um dos sócios e HABILITAR as empresas DEEP - TRATORPEÇAS COM. E REP. LTDA - EPP, TEC DIESEL COM. E SERV. DE BOMBAS INJETORAS LTDA e FRANCO ADMINISTRADORA LTDA, por atenderem na íntegra as condições do edital do Convite. Abre-se o prazo de 02(dois) dias úteis para recurso, conforme determina o §6º do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao processo 050/08-SMOU, à disposição dos interessados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 095/2008
Processo 0040/2008-SMDA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0040/2008-SMDA - Pregão Eletrônico nº 095/2008, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no preparo de solo, a fim de atender à comunidade da Vista Alegre e Darora, em conformidade com o Convênio nº 216/2007(MDS), tendo como vencedora do lote I a empresa TYMINSKI E TYMINSKI LTDA ME, por apresentar o Menor Preço do Lote no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2008.

Airton Antônio Soligo
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 097/2008
Processo 0042/2008-SMDA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0042/2008-SMDA - Pregão Eletrônico nº 097/2008, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no preparo de solo, a fim de atender à comunidade do milho em conformidade com o Convênio nº147/2007(MDS), tendo como vencedora do lote I a empresa TYMINSKI E TYMINSKI LTDA ME, por apresentar o Menor Preço do Lote no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2008.

Airton Antônio Soligo
Secretário Municipal

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 105/2008
Processo 0051/2008-SMOU

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0051/2008 SMOU - Pregão Eletrônico nº 105/2008, tendo como objeto Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de cartilhas e reprodução (xerox) de documentos, para o desenvolvimento do projeto de trabalho técnico social - URIAP, tendo como vencedora do Lote I a empresa N.J. BISPO ACIOLE ME, por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e como vencedora do Lote II a empresa L. S. PRAIA ME por apresentar o Menor Preço Global por lote no valor total de R$ 542,70 (quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo um total de R$ 4.442,70 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2008.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 096/2008
Processo 0041/2008-SMDA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0041/2008-SMDA - Pregão Eletrônico nº 096/2008, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no preparo de solo, a fim de atender à comunidade do Lago Grande, em conformidade com o Convênio nº148/2007(MDS), tendo como vencedora do lote I a empresa TYMINSKI E TYMINSKI LTDA ME, por